

## RESOLUÇÃO CONSUNI nº 16/16

***Aprova ad referendum a criação do Mestrado Associado em Gestão de Sistemas Produtivos e Inovação e dá outras providências.***

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI no uso de suas atribuições legais, *ad referendum*, com base no inciso XXIII do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE,

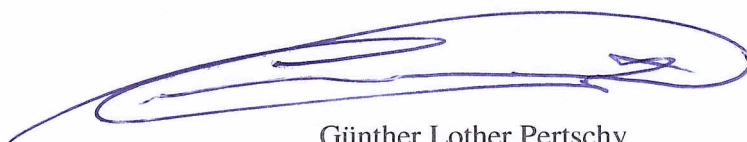
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Mestrado Associado em Gestão de Sistemas Produtivos e Inovação.

Art. 2º Fica aprovado o Regimento Geral e o Projeto do Programa de Mestrado Associado em Gestão de Sistemas Produtivos e Inovação, que ficam fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 05 de maio de 2016.



Günther Lothar Pertschy  
Presidente

